

## **SERRA DA MESA ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 00.095.147/0001-02 - NIRE nº 35 300 171 381

### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas da Serra da Mesa Energia S.A. ("Sociedade"), conforme disposto pelos artigos 123 e 124 § 1º, da Lei nº 6.404/76 e artigo 20 do Estatuto Social, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2001, às 9:00 h., em sua sede, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, conj. 132, na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Tendo em vista o Consórcio Energético Foz do Chapecó ter-se consagrado vencedor do Leilão 002/2001 da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") para outorga de concessão de uso de bem público para exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de Foz do Chapecó, apreciar a participação na constituição ou aquisição de controle de Sociedade de Propósito Específico que se prestará a consolidar a participação da Companhia no referido Consórcio Energético Foz do Chapecó; (ii) Apreciar a participação na constituição ou aquisição de controle de Sociedade de Propósito Específico que se prestará a consolidar a participação da Companhia em futuros empreendimentos relativos ao setor energético; (iii) Apreciar a autorização aos Diretores da Companhia para realizar quaisquer atos e assinar quaisquer documentos necessários ao cumprimento dos itens (i) e (ii), tais como contratos, instrumentos diversos, outorga de procurações, atas de reuniões e de assembleias gerais, livros societários, formulários, requerimentos, efetuar registros, necessários à abertura de conta corrente em instituição financeira e outros, observadas, as limitações previstas no Estatuto Social da Companhia; e (iv) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 02 de agosto de 2001. Raphael Antonio Nogueira de Freitas - Presidente do Conselho de Administração. 02, 03, 06